



Ata n.º 2/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Científico, na sala 3.1.05, no edifício C3. -----

Estiveram presentes os membros do Conselho Científico, conforme lista de presenças assinada e anexa à presente ata. -----

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Hugo Miranda e Pedro Almeida. -----

Tendo os Presidentes de Departamento sido convidados a assistir à reunião, estiveram presentes os Professores João Serra (DEGGE), Eugénia Captivo (DEIO), Conceição Freitas (DG), André Souto em substituição do Professor Francisco Couto (DI) e Teresa Monteiro Fernandes (DM). -----

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores

A ata número um de dois mil e dezanove foi aprovada por unanimidade. -----

2. Propostas de contratação e renovação de contratos

a) A proposta de renovação de contrato do Doutor Miguel Tierz Parra, como Investigador FCT 2014, de Nível Inicial, pelo período de 1 ano, no âmbito do Programa Investigador FCT 2014, do Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa, foi aprovada por unanimidade; -----

b) a proposta de renovação do contrato da Doutora Maria Ana Carvalho Viana Baptista, como Professora Associada Convidada a 0 %, pelo período de 1 ano, para o Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, foi aprovada por unanimidade; -----

c) a proposta de renovação do contrato do Licenciado Yevgen Goncharuk, como Monitor, pelo período de 5 meses, para o Departamento de Informática, foi aprovada por unanimidade. -----

3. Projeto Individual Académico do Doutor Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas

O Professor Luís Carriço referiu que o Professor Jorge Relvas, considerando a sua atividade desenvolvida no âmbito da Associação Ciência Viva do Lousal, apresentou um Plano Individual Académico no sentido de ser autorizada a redução de serviço docente, o qual mereceu parecer favorável da Presidente do Departamento de Geologia. -----

Submetido a votação, o Plano Individual Académico do Doutor Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas foi aprovado por unanimidade. -----

4. Nomeação de membros para a Comissão de Ética para Recolha e Proteção de Dados de Ciências

O Professor Luís Carriço informou que, de acordo como Regulamento da Comissão de Ética para a Recolha e Proteção de Dados de Ciências, a Comissão é constituída por cinco elementos nomeados individualmente pelo Conselho Científico, por proposta do Diretor. Assim, considerando o pedido de dois dos membros da Comissão para sair, José Rebordão e João Silva, será apresentada uma proposta a este Conselho. -----



Antes de anunciar a proposta, o Professor Luís Carriço felicitou o Doutor José Rebordão pelo excelente trabalho realizado ao longo dos dois anos a que presidiu a Comissão. -----

O Doutor José Rebordão agradeceu a confiança nele depositada e salientou a importância desta Comissão na Faculdade. Fez, ainda, um apelo para que a Escola atue junto dos órgãos da Universidade, nomeadamente, do Conselho Coordenador Universitário, no sentido da criação de comissões desta natureza no contexto da Universidade. -----

O Professor Luís Carriço propôs as Professoras Lisete Sousa, do Departamento de Estatística e Investigação Operacional e Cátia Pesquita, do Departamento de Informática, para substituição dos membros demissionários. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

Assim, a Comissão de Ética para a Recolha e Proteção de Dados de Ciências é constituída por: ----

- Jorge Miguel Luz Marques da Silva (Prof. Auxiliar) (DBV / BioISI)
- Tiago João Vieira Guerreiro (Prof. Auxiliar) (DI / Lasige)
- Hugo Alexandre Teixeira Duarte Ferreira (Prof. Auxiliar) (DF / IBEB)
- Lisete Maria Ribeiro de Sousa (Prof. Associada) (DEIO / CEAUL)
- Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita (Prof. Auxiliar) (DI / Lasige)

5. Contratação de pessoal docente em 2019

O Professor Luís Carriço referiu que é entendimento da Direção que, considerando o desequilíbrio existente, é necessário definir uma estratégia de contratação que permita em cada ano distribuir as vagas pelos departamentos com base (i) nas necessidades de serviço, (ii) em contratações estratégicas para a Faculdade. -----

Assim, aproximadamente setenta por cento das contratações para cada ano devem ser rateadas pelos departamentos tendo por base os ETI existentes, sendo que as restantes vagas devem ser objeto de candidatura pelos departamentos, com uma justificação estratégica de suporte. O Conselho Científico deve pronunciar-se sobre as contratações estratégicas, verificando se as mesmas se alinham com as orientações estratégicas da Faculdade. Caso estas propostas não sejam consideradas estratégicas, ou as propostas aceites não cubram os trinta por cento, as vagas voltam a ser distribuídas tendo em consideração a necessidade de serviço. -----

Esclareceu que a contagem dos ETI é feita considerando docentes de carreira e convidados, de acordo com a percentagem de contratação, bem como investigadores de carreira e convidados, também de acordo com a percentagem de contratação, excetuando-se os investigadores cuja contratação é feita ao abrigo de projetos e cujo financiamento seja externo à Faculdade. -----

Com base no exposto, o Professor Luís Carriço apresentou as vagas a abrir no corrente ano: -----

- seis vagas de professor auxiliar distribuídas pelos departamentos deficitários, correspondentes a cerca de setenta por cento das mesmas: três para a Biologia Animal, uma para a Física e duas para a Informática; -----
- as três vagas disponíveis e não distribuídas corresponderão às vagas estratégicas e as propostas, também para professor auxiliar, deverão ser apresentadas até ao final da semana em curso, a fim de serem discutidas numa reunião extraordinária deste Conselho a ter lugar no próximo dia vinte e sete de fevereiro. -----



O Professor Luís Carriço informou que existe a possibilidade de se contratar professores associados e catedráticos, distribuídos da seguinte forma: -----

- professores associados – uma vaga para cada um dos seguintes departamentos: Biologia Animal, Estatística e Investigação Operacional, Física, Geologia e Informática; -----
- professores catedráticos – uma vaga para cada um dos seguintes departamentos: Biologia Animal, Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia e Química e Bioquímica. -----

O Professor Luís Carriço concluiu informando que as propostas de edital serão discutidas na próxima reunião. -----

6. Informações e outros assuntos

O Professor Luís Carriço informou que de acordo com o solicitado na reunião anterior, foi apresentada a distribuição da classificação dos doutoramentos em dois mil e dezoito. Após curta troca de impressões ficou implícita a subjetividade dos critérios para atribuição da “distinção e louvor”.

O Professor Luís Carriço informou sobre a deliberação relativa à decisão de as candidaturas ao próximo Concurso Estímulo ao Emprego Científico – Individual serem repartidas entre a Faculdade e a FCiências.ID. Na sequência desta decisão, na passada segunda-feira e com o objetivo de a explicar, foram realizadas reuniões com os investigadores a contratar ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete de dois mil e dezasseis, com os potenciais candidatos ao Concurso Estímulo ao Emprego Científico - Individual 2018, bem como com o sindicato que, após ter tido conhecimento desta decisão, de imediato solicitou uma reunião com a Direção da Faculdade. -----

Por último, o Professor Luís Carriço informou que relativamente aos investigadores a contratar ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete de dois mil e dezasseis continuamos a aguardar por parte da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) a assunção do compromisso relativo ao financiamento destes investigadores, sem o qual não se poderá proceder à assinatura dos contratos, uma vez que a Direção-Geral do Orçamento não permite a alteração do orçamento da FCUL sem que a FCT inscreva igualmente esta verba no seu orçamento. -----

Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente

A Secretária

